



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Ofício nº 8196/2024/SEDUC-NURED

Porto Velho, 19 de abril de 2024.

À Senhora
DIONEIDA CASTOLDI
Presidente - Sintero
Nesta

Assunto: **Proposta de reajuste das gratificações**

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 181/2024-SINTERO/SG/PRES., de 17 de abril de 2024, informamos que já foram iniciados os estudos relativos à Gratificação de Efetiva Docência e de Unidade Escolar. A previsão de conclusão desses estudos está agendada para o mês de julho, contudo, priorizaremos a conclusão para o final de junho. Após essa etapa, o processo tramitará pelos diversos órgãos do Poder Executivo.

Nos estudos, adotaremos os valores propostos pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária Estadual dos Trabalhadores em Educação, realizada em 16 de abril de 2024, que são de **R\$ 1.200,00 para a Gratificação de Efetiva Docência e de R\$ 500,00 para a Gratificação de Unidade Escolar.**

Quanto à possibilidade de pagamento retroativo referente ao mês de maio, importa destacar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024 veda expressamente que Projetos de Lei que implicam acréscimos nas despesas de pessoal contenham disposições com efeitos financeiros retroativos à data de sua entrada em vigor ou da sua plena eficácia, conforme estipula o Art. 44:

"Art. 44. O Projeto de Lei que trate de acréscimos nas despesas de pessoal não pode conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores ao mês da entrada em vigor da Lei ou da sua plena eficácia."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 19/04/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047954761** e o código CRC **BA8E42B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0029.022626/2024-34

SEI nº 0047954761